

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DO  
IPREVITA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 20.032/2023, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigo 106, § 3º da Lei nº 4.320/1964;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Permanente para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, que será composta pelos seguintes membros:

- I – RUIREY ALMEIDA SILVA – Presidente;
- II – MAYCON ALVES SILVA – Secretário;
- III – ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI – Membro Titular;
- IV – ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO – Suplente; e,
- V – ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO – Suplente.

**Art. 2º** Caberá à Comissão ora instituída, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

**Art. 3º** As diferenças porventura apuradas, serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como, de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.

**Art. 4º** Fica assegurado à Comissão, livre acesso a todas as dependências do IPREVITA, inclusive, com o oferecimento de meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes, sendo fixada a data de 27/12/2024 para a entrega dos relatórios conclusivos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade estabelecida até 31 de dezembro de 2024.

Itapemirim, ES, 04 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 [www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) ✉ [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES  
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23